Ata da 92ª (nonagésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, a pedido do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, que suscitou *“Questão de Ordem”*, foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, o Sr. Silvio Francisco de Menezes (Sivica). Na sequência foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183/2022 e Ofício Gab. nº 1011/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 062/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência enviada pelo Setor de Contabilidade; *release* encaminhada por Lenir Campos/Alô Marketing; e Ofício nº 3106/2022, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudo e parecer das Comissões os seguintes projetos: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 444/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$25.240.838,47 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme Mensagem nº 181/2022, o crédito em questão será suplementado nas fichas referentes à folha de pagamentos dos meses de novembro e dezembro, bem como do 13º salário, incluindo os inativos e pensionistas do PREVIFOR, além das fichas referentes ao vale-alimentação, Pasep, sentenças judiciais e diversas outras vinculadas à oferta dos serviços públicos pelas Pastas Municipais, tal como discriminado na presente propositura. O percentual de suplementação de que trata a Lei Orçamentaria é consolidado, ou seja, abrange tanto a Administração Direta e Indireta, bem como o Poder Legislativo, e o limite estabelecido pela Lei nº 5.920, de 30 de agosto de 2022 (29%) não se demonstra suficiente para empenho das referidas despesas, ao passe que já se encontra em 25,06%. **REGIME DE URGÊNCIA; Projeto de Lei nº 446/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro, sob a modalidade subvenção, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); **Projeto de Lei nº 447/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 551/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 448/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme previsto no art.2º da proposição, almeja-se ainda autorização para abertura de crédito suplementar no referido valor, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964; **Projeto de Lei nº 449/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$3.940.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta mil reais) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III que serão utilizados para adimplemento da Folha de Pagamento do mês de dezembro e 13º salário dos servidores, inativos e pensionistas, da vale-alimentação dos servidores e Requisições de Pequeno Valor – RPV, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 224/2022/PREVIFOR; **Projeto de Lei nº 450/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado à Associação Comunitária e Simpatizantes dos Bairros Nossa Sra. das Mercês e Vila Esperança, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.790, de 20 de dezembro de 2021, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, realizado por meio do Oficio n° 70/2022 (cópia anexa ao projeto); e **Projeto de Lei nº 451/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - Apae, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão utilizados no custeio dos serviços ofertados pela Entidade à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 567/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a inclusão na ordem do dia para apreciação e votação o **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 444/2022,** que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$25.240.838,47 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 445/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 272.478,85 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 547/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Complementar nº 028/2022** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011 e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, a alteração pretende incrementar 6 vagas para o cargo de Professor de Educação Física – PBII e 4 para Vice-Diretor, que segue acompanhado do devido impacto orçamentário-financeiro, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressaltando a ausência do Vereador Juarez Carvalho no momento da votação; e **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 444/2022** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$25.240.838,47 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme Mensagem nº 181/2022, o crédito em questão será suplementado nas fichas referentes à folha de pagamentos dos meses de novembro e dezembro, bem como do 13º salário, incluindo os inativos e pensionistas do PREVIFOR, além das fichas referentes ao vale-alimentação, Pasep, sentenças judiciais e diversas outras vinculadas à oferta dos serviços públicos pelas Pastas Municipais, tal como discriminado na presente propositura. O percentual de suplementação de que trata a Lei Orçamentaria é consolidado, ou seja, abrange tanto a Administração Direta e Indireta, bem como o Poder Legislativo, e o limite estabelecido pela Lei nº 5.920, de 30 de agosto de 2022 (29%) não se demonstra suficiente para empenho das referidas despesas, ao passe que já se encontra em 25,06%. **REGIME DE URGÊNCIA.** Durante a discussão desse projeto o Vereador Cabo Cunha solicitou que cópia do mesmo fosse enviada ao Ministério Público, pois, segundo o Vereador, o Poder Executivo não teve zelo com a Lei Orçamentária e com a folha de pagamento do servidor público ao enviar esse projeto substitutivo na sexta-feira, dia 25 de novembro, em regime de urgência, para ser votado já na segunda-feira, dia 28 do mesmo, sem tempo hábil para ser analisado pelos Edis. Também durante a discussão da propositura, a Vereadora Joice solicitou que fosse constado em ata sua fala, visando deixar claro que, de fato, o Regimento Interno coloca que projetos em regime de urgência dão entrada na data em que são protocolados, mas regimentalmente, segundo o artigo 113, os Vereadores têm quinze dias para exarar parecer após sua distribuição para as comissões permanentes, sendo que projetos substitutivos contam com o mesmo prazo. Por isso, a Vereadora Joice solicitou que ficasse registrado a forma como esse Substitutivo ao Projeto de Lei nº 444/2022 foi tramitado e como recebeu parecer das comissões, pois, do ponto de vista do Regimento Interno, os Edis não tiveram condições de ter os quinze dias para avaliá-lo. Disse ainda que vota com o compromisso de não deixar o salário do servidor público atrasar. Também, se pronunciaram contra a falta de tempo hábil para estudar o projeto substitutivo os Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás. Após votação, o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 444/2022** foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a inversão da pauta para que o uso da tribuna pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito e pelo Diretor do SAAE, antecedesse aos demais trabalhos previstos no expediente daquela sessão, uma vez que os mesmos se encontravam no recinto. Dessa forma, após votação e aprovação pelos Edis, fez uso da tribuna, em atenção à solicitação dos Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Serviços Públicos Municipais, o Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Sr. Felipe Basílio, para explicações acerca do Projeto de Lei nº 432/2022, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.845.857,17 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), que será utilizado para viabilizar a execução da obra de “Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto. Efetuados os cumprimentos de praxe, o Senhor Felipe Basílio iniciou sua fala agradecendo o convite e disse que estava à disposição para responder todos questionamentos, assim como o Coordenador de Convênios, Sr. Geraldo Basílio e a Engenheira Nathália, que também estavam presentes no plenário. Primeiramente, o Vereador Luciano do Gás questionou sobre quanto do valor constante no projeto seria manejado pela Secretaria de Obras na construção da ETE. O Secretário esclareceu dizendo que o valor será todo gasto por sua Secretaria na continuidade da obra da ETE. Continuando, o Vereador Luciano questionou sobre os créditos abertos anteriormente e pergunta o que foi feito até agora na ETE. O Secretário explica que a obra ainda está paralisada e que as empresas que participaram do certame foram inabilitadas e que sempre que se abre uma nova licitação os preços aumentam. Neste momento, o Secretário chama à tribuna o Sr. Geraldo, Coordenador de Convênios, para prestar maiores esclarecimento sobre os valores da obra. O Sr. Geraldo explica que inicialmente foi contratada uma empresa para fazer a obra pelo valor de dez milhões e 200 mil reais, com contrato assinado em dezembro de 2012. Porém em 2019, com a rescisão do contrato com essa empresa a obra foi forçada a uma reprogramação e uma atualização dos orçamentos, pois nos anos de 2020 e 2021, principalmente por motivos da pandemia, os preços dos insumos aumentaram, fazendo que o preço da obra passasse para cerca de dezessete milhões. Como o recurso da obra oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional não aumenta, a Prefeitura tem que entrar com contrapartidas. Mas, após a reprogramação, de cerca de dezessete milhões, aprovada pela Caixa Econômica Federal, uma das empresas interessadas em participar da licitação para continuar a obra avisou que esse valor já estava desatualizado e a Prefeitura constatou que seria necessária uma nova atualização de preços. Portanto, mais uma reprogramação foi aprovada pela Caixa Econômica, recentemente, que gerou o aumento de mais R$1.845.857,17 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), que é o valor constante no Projeto de Lei nº 432/2022. Na sequência, o Vereador Juarez Carvalho perguntou se a parte do SAAE para direcionar os esgotos até a ETE já estava finalizada. O Coordenador diz que as obras dos interceptadores de esgotos dos rios Mata-Cavalo e Formiga estão em reprogramação e a previsão é de que recomecem em abril do próximo ano. O Coordenador também disse que a empresa contratada inicialmente não cumpria os cronogramas e que o atual Prefeito Eugênio Vilela envidou todos os reforços possíveis e legais para o andamento da obra, que em setembro de 2013 havia tido o contrato com a empresa rescindido, com o percentual executado da obra em 67% (sessenta e sete por cento). Continuando, o Vereador Luciano do Gás perguntou se já existia uma data para recomeçarem a obra e se teriam uma previsão para sua finalização. O Coordenador respondeu que será aberto outro certame e se uma empresa seguir corretamente o cronograma a obra será concluída em doze meses. Na sequência, o Secretário Felipe respondeu também a perguntas sobre outros assuntos não referentes à construção da ETE. O Vereador Cabo Cunha perguntou sobre a situação das obras de escoamento de água pluvial do bairro Recando da Praia, que tem causado transtornos aos moradores devido ao atraso, sobre a situação de um bueiro da Rua Rio São Francisco, no bairro Mangabeiras, e sobre um possível crime ambiental na lagoa do bairro Coronel Balbino, sendo que o Secretário respondeu que tais questões serão averiguadas. Respondeu também ao Vereador Juarez Carvalho que solicitou tapa buracos na Rua Hernany Bottrel e melhorias nas estradas da região de Ponte Vila. Continuando, o Vereador Cid questionou se existe uma vontade política por parte da Administração Municipal em adquirir sua própria usina de asfalto, visando a economicidade, sendo que o Secretário respondeu que estão analisando essa possibilidade. O Vereador Flávio Couto perguntou se tem alguma data prevista para recuperação da estrada de Papagaio e Albertos, tendo o Secretário respondido que não tem data prevista, mas que em breve estarão realizando melhorias nessas comunidades. O Vereador Luciano perguntou se as Rua Rio Tucuruí e Rua Rio São Francisco serão pavimentadas, ao que o Secretário respondeu afirmativamente. Prosseguindo, o Presidente Marcelo perguntou sobre a obra na Comunidade de Timburé que será realizada com verba do Senador Carlos Viana. Quem respondeu a essa pergunta foi a engenheira Nathalia que informou que essa obra já foi aprovada pela Caixa Econômica Federal, que já autorizou a abertura do processo licitatório, e que em breve o edital será publicado. O Vereador Tocão perguntou a respeito da pavimentação da Rua Paraíba, no bairro Alvorada, ao que o Secretário respondeu que a obra já está licitada e vai ser feita em bloquetes. Finalizando, o Secretário Felipe agradeceu pelo convite e colocou a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito à disposição de todos os vereadores e também de toda a população formiguense. Em continuidade à sessão, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sendo que após votação, restaram aprovados pelos edis presentes, ressaltando a ausência do Vereador Cid Corrêa, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios, dos Vereadores: Cabo Cunha, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Flávio Couto, Flávio Martins e Osânia Silva, com exceção do envio de Moção de Repúdio da Vereadora Joice Alvarenga ao Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Júnior, por esse não ter sido imparcial ao convidar somente alguns vereadores para a inauguração das Luzes do Natal Encantado e o show do Padre Fábio de Melo, ambos ocorridos no dia vinte e cinco deste, sendo que após votação restou o envio dessa Moção de Repúdio reprovada por 5 (cinco) votos contrários, emitidos pelos Vereadores Flávio Martins, Flávio Couto, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão e Osânia Silva e 3 (três) votos favoráveis, emitidos pelos Vereadores Cabo Cunha, Joice Alvarenga e Luciano do Gás, ressaltando a ausência do Vereador Cid Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia cinco dezembro do ano corrente. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |